

TERMO DE ADESÃO

Ilmo. Senhor.
Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Presidente do COSECS-MG/APP

Sr. Presidente,

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS**, inscrito sob o CNPJ nº 09.062.786/0001-46, com a sede à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá, MG, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Christian Gonçalves Tiburzio E Silva, residente e domiciliado em Itajubá, Minas Gerais, vem se apresentar para participar como MEMBRO ASSOCIADO ao Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais – Agência de Políticas Públicas - COSECS-MG/APP, garantindo estar em pleno exercício de suas funções.

Submetemos-nos ao cumprimento das determinações, conforme Artigo 35 do Estatuto, exigências desta entidade, cujas disposições declaro conhecer, e, ainda a contribuir mensalmente, com o valor estipulado pelo Colegiado, conforme o Artigo 5º e seus Parágrafos do Estatuto vigente.

Este instrumento terá validade a partir desta data e valerá até o momento em que nos pronunciarmos, formalmente, por escrito, apresentando nossa intenção de desligamento da entidade, conforme Artigo 36 do Estatuto do COSECS-MG/APP.

Sendo esta nossa intenção, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itajubá, 02 de dezembro de 2022.



CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Presidente do Consórcio - CIMASAS

COSECS-MG/APP

Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais / Agência de Políticas Públicas

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2022.

Ao

Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário.

Ilmo. Presidente, Sr. Christian Gonçalves Tiburzio E Silva,

O Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais/Agência de Políticas Públicas - COSECS-MG/APP, através do seu Presidente Sr. Paulo Renato Germiniani Ribeiro, confirma o recebimento da Carta de Intenção, ficha cadastral e cópia do estatuto, enviados pelo Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário, com sede à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá, Minas Gerais, para filiação junto ao Colegiado.

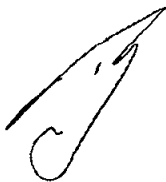
A partir desta data certificamos que o Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário, sob o CNPJ nº 09.062.786/0001-46, como Membro Associação COSECS-MG/APP.

Esta filiação acima referida contribuirá com parcelas mensais e iguais no valor de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

Conforme Art. 36 do Estatuto, ressaltamos que a retirada do Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário não poderá ser-lhe negada, dependerá de ato formal realizado pelo Presidente do Consórcio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e desde que em dia com suas responsabilidades contributivas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Presidente do COSECS-MG

COSECS-MG/APP

Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais / Agência de Políticas Públicas

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2022.

As

Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário.

Ilmo. Presidente, Sr. Christian Gonçalves Tiburzio E Silva,

O Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais/Agência de Políticas Públicas - COSECS-MG/APP, através do seu Presidente Sr. Paulo Renato Germiniani Ribeiro, confirma o recebimento da Carta de Intenção, ficha cadastral e cópia do estatuto, enviados pelo Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário, com sede à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá, Minas Gerais, para filiação junto ao Colegiado.

A partir desta data certificamos que o Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário, sob o CNPJ nº 09.062.786/0001-46, como Membro Associação COSECS-MG/APP.

Esta filiação acima referida contribuirá com parcelas mensais e iguais no valor de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

Conforme Art. 36 do Estatuto, ressaltamos que a retirada do Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Microrregião Do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário não poderá ser-lhe negada, dependerá de ato formal realizado pelo Presidente do Consórcio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e desde que em dia com suas responsabilidades contributivas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Presidente do COSECS-MG